

## EDITORIAL

Aqui estamos nós, trazendo de volta mais um número da Revista Brasileira de Direito Animal, um periódico científico que cada dia se consolida mais no mundo acadêmico.

Visando garantir a excelência de suas publicações, o número 21 da RBDA tem a honra de publicar os seis artigos melhor avaliados pelo nosso corpo de pareceristas *ad hoc*,

Na seção de Filosofia, o leitor vai inicialmente encontrar com o artigo do Doutor Manuel Teles, professor de Filosofia do Ambiente e da Natureza do Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, que no artigo denominado NO ENCALÇO DA CONSCIÊNCIA ANIMAL: O PROBLEMA EPISTEMOLÓGICO, A NEUROBIOLOGIA DE DAMÁSIO E O COMPORTAMENTO ANIMAL (*Searching for animal consciousness: the epistemological problem , the neurobiology of Damásio and animal behavior*), compara, a partir dos estudos do neurocientista António Damásio, o sistema nervoso humano com o de outras espécies, trazendo um importante contribuição para a neurociência.

Em seguida, Germana Belchior, professora doutora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade Sete de Setembro, no artigo EPISTEMOLOGIA E OS ANIMAIS NÃO HUMANOS: UMA VIRADA PARADIGMÁTICA SOB A PERSPECTIVA DA COMPLEXIDADE (*Epistemology and non human animals: a turn paradigmatic under the perspective of complexity*), escrito em co-autoria com CARLA MARIANA AIRES OLIVEIRA, mestrande em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Ceará, investiga, a partir da mudança de paradigma do conhecimento científico, a possibilidade de utilização do pensamento complexo no estudo do Direito Animal.

A seção de bioética se inaugura com o artigo PATRIMÔNIO CULTURAL E MAUS-TRATOS A ANIMAIS: ÁLIBI

INCONSTITUCIONAL (Cultural heritage and cruelty to animals: an unconstitutional alibi), de Danilo Fontenele Sampaio Cunha, Doutor em Filosofia do Direito - PUC-SP e Juiz Federal no Estado do Ceará, que analisa práticas como vaquejadas, rodeios e rinhas de animais à luz da ordem constitucional brasileira. O artigo analisa ainda a responsabilidade penal da pessoa jurídica, especialmente a das empresas patrocinadoras desses eventos, o princípio da insignificância, o crime continuado e o concurso material de crimes.

A seguir, o artigo A MANUTENÇÃO DE ANIMAIS EM CIRCO E OS PROBLEMAS QUE ELA APRESENTA: CONSIDERAÇÕES ACERCA DA PROBLEMÁTICA (*Keeping of animals in circus and this problems: considerations about the issue*), da professora Doutora Cleide Calgaro, do Curso de Direito da Universidade de Caxias do Sul, escrito em co-autoria com Giovani Orso Borile, graduando em Direito pela mesma universidade, analisa os riscos ambientais na qualidade de vida dos animais provenientes da participação deles em espetáculos circenses.

Em seguida, no artigo denominado ANÁLISE JURÍDICA DA EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL E A CONTROVÉRSIA ACERCA DO TERMO “RECURSOS ALTERNATIVOS” (Legal analysis of animal testing and the controversy about the term “alternative methods”), Maria Izabel Vasco de Toledo, mestre em Relações Sociais e Novos Direitos pela Universidade Federal da Bahia, analisa a controvérsia sobre o termo “recursos alternativos”, presente no artigo 32, §1º da Lei n. 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais).

Por fim, na seção de educação ambiental, a professora doutora Paula Brügger, titular do Departamento de Ecologia e Zoologia da Universidade Federal de Santa Catarina, em artigo denominado EDUCAÇÃO E TELEVISÃO: O LEÃO CECIL NO PROGRAMA SEM FRONTEIRAS, GLOBO NEWS (Education and TV: Cecil the lion in the series *Sem Fronteiras*, Globo News, faz um estudo de caso para demonstrar a falta de imparcialida-

de nos meios de comunicação, uma vez que o referido programa da Globo News tratou a caça exclusivamente sob suas dimensões técnicas e legais.

Na seção de peças processuais, vamos encontrar uma importante sentença de condenação proferida pela Juíza Patrícia Álvares Cruz, da Vara Criminal de Barra Funda, São Paulo, que condenou uma mulher pela prática do crime de maus-tratos contra os animais.

*Heron José de Santana Gordilho*

Editor Responsável